



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

E-mail: pmbomsucesso@pop.com.br

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 CEP 86940 000 – Bom Sucesso - Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA N. 116/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, ESTADO DO PARANÁ, Sr. MAURÍCIO APARECIDO DE CASTRO, no uso de suas atribuições legais edita a presente **PORTARIA** nos termos dos artigos seguintes.

Art.1º. Fica constituída **COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO**, para apurar possíveis irregularidades no pagamento dos empréstimos consignados em folha de pagamento contratados pelos servidores **EDENIR GUIMARÃES** e **JOSE DONIZETE DE ALMEIDA**, junto a Instituições Financeiras.

Art.2º. A **COMISSÃO DE AVERIGUAÇÃO** é constituída da seguinte forma:

I - Presidente: Robson Vicente Correia

II - Secretário: Frankel Aparecido Sincero dos Reis

III - Membro: Regiane Terezinha dos Santos

Art.3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão do processo administrativo terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art.4º. A comissão deverá notificará o Poder Legislativo Municipal, para que, querendo, indique um representante para acompanhar os trabalhos.

Art.5º A referida comissão tem prazo de trinta dias, a partir da publicação desta portaria, prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo a administração superior.

Art.6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

MAURÍCIO APARECIDO DE CASTRO

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR

JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA

EDIÇÃO 6777
12/05/12